



ATA DE REUNIÃO

ATA DATA DA 292ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM IMUNOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS (COLPPGIPA), DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (ICBIM), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU).

No dia sete de abril de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e trinta minutos, iniciou-se, na sala 2B132, Campus Umuarama, a 292ª Reunião Ordinária do Colegiado deste programa, com participação da coordenadora substituta profa. Bellisa de Freitas Barbosa e dos conselheiros(as): Prof. Jair Pereira da Cunha Junior, prof. Rafael de Oliveira Resende e prof. Rodrigo Rodrigues Cambraia de Miranda. A representante de discente Bruna Sandin e prof. Carlos Henrique Martins justificaram ausência. **Item 1: Informes: 1.1: Bolsa Mestrado CNPQ:** Profa. Bellisa falou sobre a bolsa de mestrado CNPQ que o programa obteve da Pró-Reitoria UFU que foi repassada para a discente ingressante Júlia Gomes Teixeira que seria a próxima da fila de candidatos ao recebimento de bolsas do programa. Informou que a PROPP já implementou a bolsa à discente. **1.2: Inclusão de dois Processos SEI na Pauta:** A coordenadora substituta solicitou autorização aos demais membros do colegiado para inclusão de dois processos SEI, sobre solicitação de qualificação, na pauta. Todos os membros do colegiado foram favoráveis a inclusão dos itens na pauta. Não havendo mais informes passou-se para o item 2 da pauta. **Item 2: Orientação e Coorientação de Mestrado e Doutorado: 2.1: Orientação:** Profa Bellisa Barbosa encaminhou carta de aceite de orientação do mestrando ingressante em 2026/1, Guilherme Viera de Faria; prof. Samuel encaminha carta de aceite para orientar a mestranda ingressante em 2026/1 Isabelle Rodrigues de Pontes; prof. Marcelo José encaminhou carta de aceite de orientação do mestrando ingressante em 2026/1 Enzo Oliveira Gonçalves; prof. Tiago Mineo encaminhou carta de aceite de orientação dos(as) mestrandos(as): Arthus Luiz Ferreira, João Vitor Eleutério da Silva e Beatriz Louise de Lima e das doutorandas: Melissa de Souza Rodrigues e Ruth Awoiyinka Opeyemi. O colegiado aprovou todos os pedidos cujas orientações iniciarão a partir do ingresso dos(as) mestrandos em 2/3/2026 e das doutorandas em 11/3/2026. **2.2: Coorientação:** Prof. Marcelo José solicita coorientação para o mestrando Enzo Oliveira Gonçalves pela Dra. Luciana Santos Ramalho, Pós-Doc do programa, a partir do dia 16/3/2026. Profa. Bellisa Barbosa solicita coorientação para o mestrando Guilherme Vieira de Faria pelo Dr. Joed Pires de Lima Júnior, Pós-Doc do programa, a partir do dia 10/3/2026 e prof. Olindo Assis solicita coorientação da doutoranda Pâmela Beatriz de Menezes Lemos pelo Dr. Ismael Artur da Costa Rocha, Pós-doc da FIOCRUZ, a partir de 1/8/2024. O colegiado aprovou todos os pedidos de coorientação. **Item 3: Qualificação de Mestrado e Autorização para Entrega da Documentação com Prazo Inferior a 30 Dias:** Profa. Bellisa leu o despacho aprovando, *ad referendum*, em 16/3/2026 a solicitação de qualificação da mestranda Ana Laura Costa Oliveira para dia 26/3/2026 e entrega da documentação com prazo inferior a 30 dias na secretaria do programa para os trâmites da qualificação. Os processos que tiveram autorização para serem inclusos nesta pauta se referem a solicitação de qualificação encaminhados pelo prof. Marcelo José para qualificação

de sua orientanda Gisele Cristiane da Silva Dias no dia 28/4/2026 e pela profa. Ana Carolina Jardim para qualificação do discente David Torres Mina dia 30/4/2026. Ambos os docentes solicitam autorização para entrega da documentação na secretaria do programa com prazo inferior a 30 dias. O colegiado aprovou todos os pedidos e o despacho . **Item 4: Defesa de Mestrado e Autorização para Entrega da Documentação com Prazo Inferior a 30 Dias:** O colegiado tomou ciência dos despachos *ad referendum* emitidos pelo coordenador do programa dia 4/3/2026 aprovando a solicitação de defesa da mestranda Natália Acosta Oliveira dia 12/3/2026 e dia 18/3/2026 aprovando a defesa da mestranda Anna Livia Oliveira Santos dia 6/4/2026. Profa. Rosineide Ribas solicita aprovação do pedido de defesa para a discente Letícia Queiroz dia 23/4/2026 e autorização para entrega da documentação na secretaria do programa com prazo inferior a 30 dias. O colegiado referendou e aprovou os despachos e também os pedidos. **Item 5: Esgotamento de Prazo Concedido para Defesa:** Profa. Bellisa leu a ofício encaminhado pela profa. Rosineide Ribas manifestando preocupação com a situação do doutorando Elias Rodrigues de Almeida Júnior que não realizou a defesa de sua tese dentro do prazo regulamentar estabelecido pelo programa e mesmo com a prorrogação de 6 meses concedida pelo colegiado. Apesar das tentativas de contato realizadas pela orientadora, o discente não responde às comunicações desde novembro de 2025, dificultando a continuidade adequada do processo de orientação e a finalização da tese. O colegiao analisou o pedido e decidiu que a coordenadora irá primeiramente contatar o discente para verificar o que está ocorrendo com o mesmo e também encaminhará e-mail formalizando o contato. **Item 6: Prorrogação do Prazo de Qualificação:** Profa. Rosineide Ribas solicita prorrogação do prazo da qualificação para a doutoranda Sebastiana Silva Sabino para até dia 31/12/2026. O colegiado aprovou o pedido. **Item 7: Aproveitamento de Estudos:** As doutorandas Ruth Opeyemi Awoyinka e Melissa de Souza Rodrigues, com ciência do orientador prof. Tiago Mineo, solicitam dispensa de cursar as disciplinas obrigatórias, totalizando 24 créditos, sendo: IPA66 - Tópicos Essenciais em Ética, Integridade Científica, Planejamento e Análise Experimental (4 créditos); IPA67- Tópicos Essenciais em Imunologia (10 créditos) e IPA68 – Tópicos Essenciais em Parasitologia (10 créditos). A dispensa das disciplinas está em conformidade com a Resolução 56/2025 (Regulamento do Programa) vigente. O doutorando Duarte Eduardo Pereira, com ciência de sua orientadora Neide Maria da Silva solicita aproveitamento de 7 créditos referentes às disciplinas PBC019 Microscopia Avançada (3 créditos) e PBC006 Biologia Celular (4 créditos) cursadas no Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Estrutural Aplicadas (BIOCEL) as quais são equivalentes às disciplinas do PPGIPA: IPA75 Microscopia Avançada / Advanced Microscopy (3 créditos) e IPA71 Biologia Celular / Cellular Biology (3 créditos). O colegiado aprovou todos os pedidos. **Item 8: Matrícula no Estágio Pós-Doc:** Prof. Cláudio Vieira encaminha documentação pra solicitação de matrícula no estágio Pós-Doc para a Dra. Anna Clara Azevedo Silveira. Após análise da documentação o colegiado aprovou o pedido que será encaminhado pela secretaria do programa à PROPP para efetivação da matrícula. **Item 9: Homologação do Título:** A discente egressa Lícia Ludendorff Queiroz encaminha solicitação de homologação do título de doutora após cumprimento de todas os requisitos necessários e por estar de acordo com as normas do programa. O colegiado aprovou o pedido. **Item 10: Devolução de Valores de Bolsa CAPES:** Após o recebimento de processo SEI encaminhado pela PROPP, contendo solicitação da CAPES para apuração de denúncia em desfavor do discente egresso do mestrado, Diogo Henrique Rabelo, o coordenador do programa encaminhou o processo à Comissão de Acompanhamento da Evolução de Discentes - CAED/PPGIPA para análise e emissão de parecer. A apuração foi instaurada em decorrência de denúncia referente à possível ocorrência de acúmulo de bolsa com atividade remunerada e outros benefícios de natureza pública, sendo oportunizado

ao interessado o direito à ampla defesa. O discente apresentou manifestação escrita, acompanhada de documentos comprobatórios, os quais foram devidamente analisados pela CAED, cujo parecer foi posteriormente submetido ao colegiado para ciência e deliberação. Após análise do parecer pelos membros do colegiado, concluiu-se que a coordenação do programa não tinha conhecimento de eventual irregularidade relacionada ao acúmulo de bolsa com outras fontes de renda. Como o discente egresso não possui pendências junto ao programa, cabe exclusivamente à CAPES avaliar a necessidade de eventual devolução dos valores percebidos durante o período do mestrado, considerando que a Portaria CAPES nº 227/2017, vigente à época, não permitia o acúmulo de benefícios. Ressalta-se, ainda, que eventuais recebimentos de bolsa no doutorado e de auxílio emergencial não se inserem na competência de análise do programa. Por fim, o colegiado aprovou integralmente o parecer emitido pela CAED. **Item 11: Matrícula Extemporânea:** Os candidatos aprovados para o curso de mestrado acadêmico, Luiz Gustavo Vieira Gonçalves e Alexandre Souza Marquez, solicitaram matrícula fora de época. Conforme orientação encaminhada por meio do Ofício Circular nº 2/2026/DIAED/DIRAC/PROGRAD/REITO-UFU, da Diretoria Acadêmica (DIRAC/UFU), faz-se necessária a análise e aprovação da documentação de matrícula pelo Colegiado do Programa para posterior encaminhamento da solicitação. Dessa forma, os membros do colegiado procederam à avaliação da documentação do candidato Alexandre Souza Marquez, aprovando-a por unanimidade, por estar em conformidade com as exigências do setor. Quanto ao candidato Luiz Gustavo Vieira Gonçalves, este encaminhou e-mail informando sua desistência da vaga, em razão de aprovação em concurso público para o cargo de Técnico-Administrativo na UFU, o que, no momento, inviabiliza o início do curso de mestrado. **Item 12: Outros:** Não havendo mais assuntos a serem discutidos, encerrou-se a reunião às 16 h e 10 min e posteriormente foi lavrada a presente ata que será conferida e assinada por todos os presentes e por mim, Lucélia da Costa Assis, como secretária. Uberlândia, 7 de abril de 2026.

Profa. Bellisa de Freitas Barbosa (presidente)

Prof. Jair Pereira da Cunha Junior (titular)

Prof. Rafael de Oliveira Resende (titular)

Prof. Rodrigo Rodrigues Cambraia de Miranda (titular)



Documento assinado eletronicamente por **Jair Pereira da Cunha Junior, Membro de Colegiado**, em 09/04/2026, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Oliveira Resende, Membro de Colegiado**, em 10/04/2026, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bellisa de Freitas Barbosa, Presidente**, em 10/04/2026, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rodrigues Cambraia de Miranda, Membro de Colegiado**, em 10/04/2026, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucelia da Costa Assis, Secretário(a)**, em 10/04/2026, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7210582** e o código CRC **2A862169**.

Referência: Processo nº 23117.017268/2026-16

SEI nº 7210582